

### MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **DECRETO** N° 586/12, de 27 de abril de 2012.

"Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 e, dá outras providências."

### CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de

**Canudos do Vale** – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Parágrafo Único do art. 8º da Lei nº 633/2011, de 07 de dezembro de 2011;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sob os códigos e especificações a seguir:

**Art. 2**° Para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, no valor de R\$ 70.000,00.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 27 de abril de 2012.

# CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** 

#### **RUBEN KUHN**

Coordenador Geral da Administração